



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

***“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, AUMENTO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO, ALTERA O ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2023, CONSOLIDA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei Complementar

**Art. 1º** Fica aumentado no Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Novais o seguinte cargos público:

<b>C</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Valor da Referência</b>	<b>Nº Existe</b>	<b>Total do Quadro</b>
04	Auxiliar de Sala	Médio	40	QRB - I	06	10

**Art. 2º** - Fica Alterada a Referência Salarial do cargo abaixo relacionado:

<b>Total</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Valor da Referência</b>
01	Assessor de Implantação de Programas Sociais	Superior	Regime de Disponibilidade	RCC - II

**Art. 3º** Fica alterado o ANEXO, II, da Lei complementar nº 094/2023 de 13/02/2023, ficando consolidado o quadro de Pessoal do Município de Novais, da seguinte forma:



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS PÚBLICO EFETIVO CONSOLIDADO

	Cargo	Grupo	Escolaridade	Carga Horária	Valor de Referência	Quantidade
	Escriturário	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-I	02
	Assistente de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-I	28
	Jardineiro	Serviços Administrativos	Fundamental	40	QRA -	02
	Oficial Administrativo	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-V	07
	Almoxarife	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA- V	01
	Oficial de Compras	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-V	01
	Controlador Interno	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-V	01
	Contador	Serviços administrativos	Superior	40	QRA - V	01
	Oficial de Serviços Tributários	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VI	01
	Fiscal Tributário	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA - V	01
	Tesoureiro	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VI	01
	Engenheiro Civil	Serviços Administrativos	Superior	30	QRA-V	01
	Supervisor de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA- II	01
	Cozinheiro	Serviços de Apoio Escolar	Médio	40	QRA -	04
	Monitor de Transporte Escolar	Serviços de Apoio Escolar	Médio	40	QRB-I	09



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Nutricionista	Serviços de Apoio	Superior	30	QRB-II	02
Facilitador de Oficina	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	01
Orientador Social	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	01
Agente de Projetos Sociais	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	00
Oficial de Projetos Sociais	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-II	01
Assistente Social	Serviços de Assistência Social	Superior	30	QRC-IV	06
Engenheiro Agrônomo	Serviços de Desenvolvimento e Ambiental	Superior	40	QRD-I	01
Agente de Serviços Públicos Feminino	Serviços de Manutenção, Serviço e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	51
Agente de Serviços Públicos Masculino	Serviços de Manutenção, Serviço e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	20
Agente de Limpeza Urbana coleta de resíduos sólidos	Serviços de Manutenção, Serviço e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	03
Faxineiro	Serviços de Manutenção, Serviço e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	18
Pedreiro	Serviços de Manutenção, Serviço e Transporte	Fundamental	40	QRE-I	07
Eletricista	Serviços de Manutenção, Serviço e Transporte	Fundamental	40	QRE-II	01
Motorista	Serviços de Manutenção, Serviço e Transporte	Fundamental	40	QRE-IV	31



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

	Operador de Máquinas	Serviços de Manutenção, Serv e Transporte	Fundamental	40	QRE-IV	06
	Fiscal de Serviços e Obra	Serviços de Manutenção, Serv e Transporte	Médio	40	QRE-V	01
	Agente Comunitário de Saúde - ESF	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QAES -	16
33	Agente de Saúde Bucal -	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QRF-I	02
	Agente Administrativo de Saneamento	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF -	01
	Agente de combate a endemia	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QAES -	03
3	Atendente de Saúde	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF-I	02
	Auxiliar de Enfermagem	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF-II	08
	Técnico de Enfermagem	Serviços de Saúde Pública	Médio/Técnico	30	QRF-II	05
	Oficial da Vigilância Sanitária	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QRF-II	02
	Enfermeiro	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	09
	Farmacêutico	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	04
	Dentista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-IV	04
	Fisioterapeuta	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	01
	Fisioterapeuta Feminino	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	01



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Fonoaudiólogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-IV	01
Médico Cardiologista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	01
Médico Clínico Geral	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	04
Médico Ginecologista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	01
Médico Ortopedista	Serviço de Saúde Pública	Superior	20	QRF - V	01
Médico Pediatra	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	03
Médico Psiquiatra	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	01
Médico Veterinário	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	02
Psicólogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	05
Psicopedagogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRB - I	02
Terapeuta Ocupacional	Serviço de Saúde Pública	Superior	30	QRF - I	01
Monitor de Artesanato	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H	01
Monitor de Bordado	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H	02
Monitor de Corte e Costura	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H	01
Monitor de Iniciação de Música	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H	01



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Monitor de Pintura	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H	02
Monitor de Dança e Teatro	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Médio	H/A	QRG-II-H	01
Monitor de Informática	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Médio	H/A	QRG-II-H	03
Monitor de Educação Física	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Superior	H/A	QRG-III-H	01
Monitor de Língua Estrangeira – Inglês	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Superior	H/A	QRG-III-H	01
Auxiliar de Sala	Serviço de apoio escolar	Médio	40	QRB -	10
Psicólogo Educacional	Serviço de apoio escolar	Superior	30	QRE - I	01
Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	Superior	20	QRH -	02

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessários, na forma da Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novais, 30 de março de 2026.

**Paulo Cesar Dias Pinheiro**

*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

## JUSTIFICATIVA AO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

**Excelentíssimo Senhor**

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Novais**

**Demais Nobres Vereadores.**

Referido projeto visa ainda aumentar de 06 para 10 o número de cargos de auxiliar de sala, existentes no quadro de pessoal do Município, tendo em vista o aumento do número de alunos, em especial aqueles que possuem necessidades especiais que necessitam do acompanhamento individualizado.

O Aumento no número de profissionais auxiliar de sala proporcionará maior qualidade na rede Municipal de Educação, bem como, facilitará a inclusão e desenvolvimento dos alunos que necessitam de apoio educacional individualizado,

Ressalta-se que que o aumento de cargos possibilitará, a convocação, ou ainda a realização de concurso público específico.

O Projeto em tela, visa ainda a alteração da referência salarial do Cargo de Assessor de Implantação de Programas Sociais de RCC- I, para RCC- II.

Ajuste se dá em razão da necessidade de melhoria no valor da referência salarial, tendo em vista a complexidade do cargo, o qual tem por função a coordenação de programas sociais; elaborando o planejamento para execução dos programas sociais, bem como a avaliação dos resultados, garantindo assim a execução e o atendimento das necessidades da população alvo.

A melhoria no valor da referência salarial, possibilitará a contratação de profissional melhor qualificado para atendimento do serviço de alta relevância no Órgão de Assistência Social.

Com a aprovação do referido projeto, busca-se adequar o quadro de pessoal do Município, suprimindo as demandas necessárias, bem como dar maior qualidade ao serviço público prestado, sobrelevando-se o interesse público que o caso requer.



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

Como se vê, trata-se de matéria de alta relevância, motivo pelo qual, solicitamos deliberação favorável da mesma, por parte dos nobres Edis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Novais, 30 março de 2026.

**Paulo Cesar Dias Pinheiro**  
Prefeito Municipal